



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 4 de maio de 2020

Ano VIII - Edição nº 00676 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6905B38EDE11A154B6F6F349D240E2EA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PPRP 002/2020
- DECRETO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO Nº. 01/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO DE CREDITO SUPLEMENTAR 02.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DECRETO DE CREDITO SUPLEMENTAR 02.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 31 de março de 2020 | Edição nº 00660, do diário oficial do município de Nova Redenção - Ba, da inexigibilidade de licitação nº **003/2020**, no **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020**. **Onde se Le:** Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e Período de Vigência: 18 de fevereiro 2020 a 18 de dezembro 2020. **Leia se:** Valor Global: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) e Período de Vigência: 05 de fevereiro 2020 a 31 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020.

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 14 de fevereiro de 2020, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA, tendo como vencedoras as empresas: **ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 17.168.924/0001-02, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais)** do Lote 04 no valor de **R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)** e **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** CNPJ Nº 29.259.420/0001-79, registra os preços do Lote 02 no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, do Lote 03 no valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)** e do Lote 05 no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. por ter apresentado menor preços deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 14 de fevereiro de 2020

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta

Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 14 de fevereiro de 2020.

Abi –Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020**

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 002/2020 para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA, tendo como vencedora a empresa: **ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 17.168.924/0001-02, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais)** do Lote 04 no valor de **R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)** e **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** CNPJ Nº 29.259.420/0001-79, registra os preços do Lote 02 no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, do Lote 03 no valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)** e do Lote 05 no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

Nova Redenção/BA, 01 de abril de 2020.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 01 de abril de 2020.

Abi –Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **ATA CONTRATO Nº 066/2020 - ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 17.168.924/0001-02, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais)** do Lote 04 no valor de **R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)** e **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** CNPJ Nº 29.259.420/0001-79, registra os preços do Lote 02 no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, do Lote 03 no valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)** e do Lote 05 no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. **ATA CONTRATO Nº 067/2020 EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** CNPJ Nº 29.259.420/0001-79, registra os preços do Lote 02 no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, do Lote 03 no valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)** e do Lote 05 no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em **01/04/2020**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 01 de abril de 2020.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 01 de abril de 2020.

Abi –Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



DECRETO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO Nº. 01/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 111.502,28, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 19.626 de 09 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública em Todo Território baiano afetado pela Pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 37/2020, de 13 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Nova Redenção, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do COVID – 19;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº. 2.717/2020 de 13 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Nova Redenção, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, através do Ofício AL nº 2.393/2020.

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 41, Inciso III e 44 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ **111.502,28** (cento e onze mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme Anexo I.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Art. 2º - Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19), com a seguinte classificação programática: Função – 10 (Saúde); Subfunção – 122 (Administração Geral); Programa – 0050 (Nova Redenção Saudável), Atividade 2163 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19), constantes no Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica discriminada a especificidade da Ação Orçamentária 10.122.0050.2163: Tipo da Ação: Atividade; Produto: Ação realizada; Especificação do Produto: Realização da ação coordenada de enfretamento do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município, Beneficiário: Sociedade Redençoense, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Redenção.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta de anulações constantes no Anexo II.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 30 de abril de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ANEXO I

| Código | Descrição | Valor |
|-------------------------|---|-------------------|
| 10.122.0050.2163 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID-19) | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo 14 – Transferências do SUS | 111.502,28 |
| Total Adicionado | | 111.502,28 |

ANEXO II

| Código | Descrição | Valor |
|-------------------------|--|-------------------|
| 10.301.0050.2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 14 – Transferências do SUS | 51.502,28 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente 14 – Transferências do SUS | 60.000,00 |
| Total Anulado | | 111.502,28 |

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº de

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 77.550,00***Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais*

O Prefeito Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 77.550,00***Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-----------|
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2003 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| 02.02.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 2009 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 600,00 |
| 3390.93.00 | Indenizações e Restituições | |
| 0 | Recursos Ordinários | 900,00 |
| 02.02.02 | CONSÓRCIO CHAPADA FORTE | |
| 2057 | CONSÓRCIO INTER. DE DESENV. DO CIRC. DO DIAM. DA CHAP. DIAMANTINA-CIDCD-CHAPADA FORTE | |
| 3371.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.300,00 |
| 02.03.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2008 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 5.900,00 |

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº de

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-----------|
| 02.04.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2027 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR | |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 1 | Educação - 25% | 15.100,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 19 | Transferências FUNDEB 40% | 10.100,00 |
| 2067 | GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 1 | Educação - 25% | 22.100,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 1 | Educação - 25% | 2.200,00 |
| 02.04.03 | FUNDEB | |
| 2047 | FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO | |
| 3190.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 18 | Transferências FUNDEB 60% | 1.100,00 |
| 02.06.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2010 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 3390.32.00 | Material de Distribuição Gratuita | |
| 0 | Recursos Ordinários | 600,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 2111 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.100,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 50,00 |
| 02.11.01 | SECRETARIA MUNIC DE INFRAEST E SERVIÇOS URBANOS | |
| 1065 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES | |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.300,00 |

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº de

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|---|------------------|
| 2012 | GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | |
| | 3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores | |
| | 0 Recursos Ordinários | 14.200,00 |
| Total..... | | 77.550,00 |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------|--|-----------|
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2003 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 0 Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| 02.04.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1012 | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 22 Transferências de Convênios - Educação | 15.100,00 |
| 1046 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 22 Transferências de Convênios - Educação | 4.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 22 Transferências de Convênios - Educação | 19.000,00 |
| 2063 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 0 Recursos Ordinários | 3.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 3.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0 Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0 Recursos Ordinários | 1.500,00 |
| 02.06.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº de

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|---|------------------|
| 2010 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 600,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 2111 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 0 Recursos Ordinários | 1.150,00 |
| 02.11.01 | SECRETARIA MUNIC DE INFRAEST E SERVIÇOS URBANOS | |
| 1020 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 0 Recursos Ordinários | 22.900,00 |
| 1065 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 0 Recursos Ordinários | 1.300,00 |
| | Total..... | 77.550,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
700.725.585-04
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de fevereiro 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 77.550,00***Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais*

O Prefeito Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 77.550,00***Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-----------|
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2003 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| 02.02.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 2009 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 600,00 |
| 3390.93.00 | Indenizações e Restituições | |
| 0 | Recursos Ordinários | 900,00 |
| 02.02.02 | CONSÓRCIO CHAPADA FORTE | |
| 2057 | CONSÓRCIO INTER. DE DESENV. DO CIRC. DO DIAM. DA CHAP. DIAMANTINA-CIDCD-CHAPADA FORTE | |
| 3371.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.300,00 |
| 02.03.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2008 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 5.900,00 |

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de fevereiro 2020

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-----------|
| 02.04.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2027 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR | |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 1 | Educação - 25% | 15.100,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 19 | Transferências FUNDEB 40% | 10.100,00 |
| 2067 | GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 1 | Educação - 25% | 22.100,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 1 | Educação - 25% | 2.200,00 |
| 02.04.03 | FUNDEB | |
| 2047 | FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO | |
| 3190.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 18 | Transferências FUNDEB 60% | 1.100,00 |
| 02.06.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2010 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 3390.32.00 | Material de Distribuição Gratuita | |
| 0 | Recursos Ordinários | 600,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 2111 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.100,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 50,00 |
| 02.11.01 | SECRETARIA MUNIC DE INFRAEST E SERVIÇOS URBANOS | |
| 1065 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES | |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.300,00 |

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de fevereiro 2020

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|---|------------------|
| 2012 | GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 14.200,00 |
| Total..... | | 77.550,00 |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|------------|--|--|-----------|
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2003 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 1.000,00 |
| 02.04.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1012 | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 22 | Transferências de Convênios - Educação | | 15.100,00 |
| 1046 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO | | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 22 | Transferências de Convênios - Educação | | 4.000,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 22 | Transferências de Convênios - Educação | | 19.000,00 |
| 2063 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO | | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 3.000,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 3.000,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 5.000,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 1.500,00 |
| 02.06.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de fevereiro 2020

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|---|------------------|
| 2010 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 600,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 2111 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 0 Recursos Ordinários | 1.150,00 |
| 02.11.01 | SECRETARIA MUNIC DE INFRAEST E SERVIÇOS URBANOS | |
| 1020 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 0 Recursos Ordinários | 22.900,00 |
| 1065 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 0 Recursos Ordinários | 1.300,00 |
| | Total..... | 77.550,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro 2020

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
700.725.585-04
Prefeita